



Número: **0801410-73.2024.8.15.0051**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe**

Última distribuição : **26/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.412,00**

Assuntos: **Nomeação, Curatela**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GERLANE DE FRANCA MACIEL AMARO (CURADOR)	BRUNO BARBOSA GAUDENCIO (ADVOGADO)
JOAO GONCALVES (REU)	
RODRIGO FIGUEIREDO DE ARAGAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
FRANCISCO FILIPY FERNANDES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10336 6278	07/11/2024 16:54	<u>Decisão</u>	Decisão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0801410-73.2024.8.15.0051

CURADOR: GERLANE DE FRANCA MACIEL AMARO

REU: JOAO GONCALVES

DECISÃO

Vistos, etc.

Nomeio Francisco Filipy Fernandes Rocha (CRM 17811), cadastrado nesta Unidade Judiciária, para realizar o exame determinado por este Juízo no Id. 97724392. Desde já arbitro o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) a título de honorários periciais.

Determino a escrivania que proceda o agendamento necessário de acordo com as datas disponibilizadas pelo perito.

Intime-se o perito para tomar conhecimento do encargo, ficando advertido que deverá fornecer o laudo no prazo de 30 dias.

Atente a escrivania para o encaminhamento de cópias deste processo ao perito para as providências cabíveis.

Intime-se a parte para comparecer no local, data e horário agendada para a realização da perícia.

São João do Rio do Peixe-PB, data do protocolo eletrônico.

Pedro Henrique de Araújo Rangel

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO RANGEL - 07/11/2024 16:54:53
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110716545323200000097148567>
Número do documento: 24110716545323200000097148567

Num. 103366278 - Pág. 1